

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, designada pela Portaria UEG n. 040, de 12 de janeiro de 2021 (Doc. SEI n. 000021296603);

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Tecnologia, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (*outsourcing*), para atender as demandas da Administração Central, Câmpus e Unidades da Universidade Estadual de Goiás - UEG, pelo período de 08 (oito) meses, conforme Memorando nº 06/2021 - GET (Doc. SEI n. 000019818398) e Requisição de Despesa 06/2021 - GET (Doc. SEI n. 000020106449);

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI n. 000019819647) elaborado pela Gerência de Tecnologia, que contém o planejamento da contratação, com as informações sobre Objetivo, Descrição da Demanda, Estimativas de volume de bens e serviços a serem contratados, assim como a Declaração de Viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO o Termo de Referência (Doc. SEI n. 000021105961) que contém a descrição detalhada do serviço a ser contratado, assim como a justificativa para a contratação, nos seguintes termos:

"A necessidade de contratação da empresa se justifica na necessidade de prover meios para realização de atividades de impressão e cópia nesta Universidade, as quais se fazem sempre necessários, mesmo em cenários onde são promovidas ações para redução do número de impressões e cópia, com vistas a eficiência de uso de recursos públicos e menor impacto ambiental.

A demanda surge após o encerramento do Contrato nº 59/2015 - Processo 201500020011224, celebrado com a empresa COPYSYSTEMS, ocorrido em outubro de 2020, pois muitas das atividades desempenhadas pela UEG, principalmente acadêmicas, necessitam dos serviços de impressão e cópia.

Com o encerramento deste contrato, ficamos sem condições de manter esses serviços, pois, temos raros equipamentos próprios, ou seja, pertencentes à UEG, que ainda estão em funcionamento, e estes poucos, estão com sua vida útil esgotada, ocasionando muitas falhas e prejuízos nas atividades relacionadas.

Diante deste cenário, para que possamos garantir estes serviços, ainda que apenas em algumas localidades da UEG, solicitamos a contratação de alguns equipamentos terceirizados, para que assim possamos garantir o bom funcionamento de serviços essenciais da UEG, que hoje estão prejudicados por falta da possibilidade de impressão, pois muitas das atividades desempenhadas pela UEG, principalmente acadêmicas, necessitam de impressões."

CONSIDERANDO a proposta de menor preço (Doc. SEI n. 000023159311) apresentada pela Empresa **BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.255.156/0001-30**, pelo valor mensal de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo-se o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), comparada à outra proposta apresentada e aos parâmetros de preços encontrados, conforme estimativa de custos realizada pelo setor demandante (Doc. SEI nº 000020125187 e nº 000020135602);

CONSIDERANDO os Atestados de Capacidade Técnica apresentados para comprovação da capacidade de execução do objeto (Doc. SEI n. 000022499818);

CONSIDERANDO a Justificativa (Doc. SEI nº 000020134947) para a não utilização, na pesquisa de preços, dos outros parâmetros do art. 88-A, da Lei Estadual nº 17.928/2012, assim com sua comprovação (Doc's. SEI nº 000020135661 e 000021369642);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n. 836/2021 - DGI (SEI nº 000020389972), bem como, o Despacho nº 1075/2021 - GAGC (SEI nº 000020471395) com a justificativa para a conduta que excetua as restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 9.737/2020, em conformidade com a parágrafo 3º do Art. 13 do referido decreto;

CONSIDERANDO que foram acostados aos autos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme doc's. SEI n. 000021337822, 000020114881, 000020225037, 000021300512, 000021300698, 000021300816, 000023160620, 000021303364 e 000023162682, como determina o artigo 29 da Lei Federal n. 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA não consta da relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme certidões doc's. SEI nº 000022545691, 000022545697 e 000022545703;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 131/2021 (Doc. SEI n.000020869135), o qual a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC) manifesta-se favorável à contratação, bem como o Despacho 379/2021 STI (Doc. SEI n. 000020910061) e Despacho 1234/2021 (Doc. SEI n. 000020988533);

CONSIDERANDO a Programação de Desembolso Financeiro nº 2021316200244 (Doc. SEI nº 000020504380) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira Nº 00330/3162/2021 (Doc. SEI nº 000020504549);

CONSIDERANDO a Autorização assinada pela autoridade competente (Doc. SEI nº 000020560876), em cumprimento ao artigo 33, inciso II, da Lei Estadual n.17.928/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

CONSIDERANDO, também, a minuta de instrumento contratual carreada nos autos (Doc. SEI nº 000021274939);

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n. 533/2021 (Doc. SEI n. 000021304633), a qual nomeia o Gestor e Suplente do Gestor do contrato oriundo do Processo 202100020004928;

RESOLVE, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (*outsourcing*), para atender as demandas a Administração Central, Câmpus e Unidades da Universidade Estadual de Goiás (UEG), pelo período de 08 (oito) meses, pelo valor mensal de R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais), perfazendo-se o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Empresa **BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.255.156/0001-30.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Presidente de Comissão**, em 30/08/2021, às 08:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA DUARTE, Membro de Comissão**, em 30/08/2021, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCOTT POTRICH, Membro de Comissão**, em 30/08/2021, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023168589** e o código CRC **5AB02574**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99, Bloco 1, térreo, Bairro São João - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO
- CEP 75132-903 - (62)3328-1121.



Referência: Processo nº 202100020004928



SEI 000023168589